

PORTARIA nº 1623/GP

João Pessoa, 23 de agosto de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 23 de agosto de 1995, com retorno previsto para o mesmo dia, no veículo Opala, placa JFO 4436.

O Agente conduzirá o servidores, Ricardo Guerra e Luíza Lúcia de Farias Ayres Leal, que farão análise do sistema de acompanhamento de processos de 1ª Instância nas Juntas de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento 1/2 (meia) diária ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente